



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.447

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1953

LEI N. 669 — DE 22 DE OUTUBRO DE 1953

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 574,30, em favor de D. Isabel Estevam dos Santos Guimarães.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de quinhentos setenta e quatro cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 574,30) em favor de D. Isabel Estevam dos Santos Guimarães, para pagamento dos vencimentos correspondentes a 17 dias do mês de junho de 1952 e auxílio funeral a que tem direito por motivo do falecimento de seu esposo, Dr. Raimundo Aguiar Campos Guimarães, ex-funcionário aposentado do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Economia e Finanças

LEI N. 670 — DE 22 DE OUTUBRO DE 1953

Autoriza o Poder Executivo a concluir as obras da Escola Rural de Condeixas, no Município de Soure, e dá outras providências.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00), no orçamento vigente, a fim de ocorrer às despesas com a construção do prédio da Escola Rural de Condeixas, no Município de Soure.

Art. 2.º Os encargos criados por esta lei correrão à conta da consignação "Construção de Próprios do Estado", verba "Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação", no orçamento vigente.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Claudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Economia e Finanças

LEI N. 671 — DE 22 DE OUTUBRO DE 1953

Autoriza a abertura do crédito especial de

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cr\$ 9.255,00, em favor da firma Laboratórios Silva Araújo Roussel S/A.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de nove mil duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 9.255,00), em favor da firma Laboratórios Silva Araújo Roussel S/A, desta praça, para pagamento de fornecimentos feitos aos Ambulatórios de Endemias, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no exercício de 1951.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIA

DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado
Edward Catete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

LEI N. 672 — DE 22 DE OUTUBRO DE 1953

Concede auxílio de Cr\$ 50.000,00 para as obras da ponte e trapiche do porto de Juruti, e dá outras providências.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00) como auxílio à Prefeitura Municipal de Juruti, para a construção da ponte e trapiche do porto daquela cidade.

Art. 2.º Os encargos decorrentes desta lei correrão à conta dos recursos disponíveis do Estado no exercício do ano de 1954.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor a 1 de janeiro de 1954, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de outubro de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Economia e Finanças

LEI N. 673 — DE 22 DE OUTUBRO DE 1953

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 200.000,00, em favor da construção da Casa do Jornalista do Pará.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder

Executivo a abrir o crédito especial de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00), no corrente exercício, em favor da construção da Casa do Jornalista do Pará.

Art. 2.º O auxílio financeiro autorizado pela presente lei será entregue de uma só vez ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais deste Estado e correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Economia e Finanças

LEI N. 674 — DE 22 DE OUTUBRO DE 1953

Autoriza a concessão de auxílios aos proprietários dos Hotéis "Farol", "Chapéu Virado" e "Atlântico".

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, a título de fomento ao turismo neste Estado, às firmas proprietárias dos hotéis denominados "Farol" e "Chapéu Virado", situados nas praias balneárias de, iguais nomes, na Ilha do Mosquito, e do "Atlântico Hotel" na cidade de Salinópolis, o auxílio anual de trinta e seis mil cruzeiros (Cr\$ 36.000,00) a cada firma.

Parágrafo único. O pagamento deste auxílio será feito mensalmente, em duodécimos.

Art. 2.º A despesa decorrente desta lei correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado e fará parte da lei orgamentária, a partir de 1954.

Art. 3.º A concessão autorizada por esta lei terá a duração de cinco anos consecutivos e entrará em vigor a primeiro de janeiro de 1954.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Economia e Finanças

PORTARIA N. 176 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a proposta constante do Ofício n. GS-0-261, de 17 de outubro de 1953, da Superintendência

do Plano de Valorização Econômica da Amazônia,

RESOLVE:

Pôr à disposição da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, sem ônus para o Estado, Cauby Ernesto de Sousa Cruz, ocupante efetivo do cargo de Bibliotecário — padrão N, do Quadro Único, lotado na Biblioteca e Arquivo Público.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

PORTARIA N. 177 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado do Pará usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 172, de 19 do corrente, que designou Edgar Ferreira Borges, ocupante do cargo, em comissão de Comissário — padrão N, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais, do Departamento Estadual de Segurança Pública, para responder pelo expediente da Delegacia de Marabá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO

DE ECONOMIA E FINAN-

ÇAS

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado:

resolve promover, de acordo com o art. 1.º, parágrafo único, item III da Lei n. 550, de 30 de setembro de 1952, Tranquillo Agostinho de Brito, ocupante do cargo de Escrição de Coletoria — padrão D, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Baião, ao cargo de Coletor — padrão G, do mesmo Quadro, lotado na mesma Coletoria.

Palácio do Governo, do Estado do Pará, 14 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Benedita Irene Pinheiro da Silva, extranumerária diarista da Colônia Agrícola Augusto Monte-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

...

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria tributária, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 34 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. —A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

IMPrensa OFICIAL

DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3362

Diretor Geral:

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:	
Anual	300,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00
Exterior:	
Anual	400,00
Publicações:	
1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas:	
Por vez	6,00

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

dade de suas assinaturas na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Reparações Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

negro, do Departamento de Produção.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 14-9-43 a 14-9-53, a Edméa Teixeira Goes, estatístico-auxiliar — classe H, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30 de novembro de 1948.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Manoel de Sousa Leão Filho, escrivão de coletoria — padrão D, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Anajás, 15 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 8 de setembro a 22 desse mesmo mês do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 151 e 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Helena Nazaré Ferreira Sampaio, escriturário apurador — padrão G, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, 45 dias de licença, em prorrogação, a contar de 28 de agosto a 1 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Economia e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, José de Lima Paraguassú, ex-tranumerário diarista da Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Edward Catete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 127, b) e 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria Barbara de Oliveira, enfermeira visitadora — classe E, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Saúde Pública, 30 dias de licença, para

tratamento de saúde, a contar de 6 de outubro a 5 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Edward Catete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO OBRAS, TERRA E VIAÇÃO
DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 15, Item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Osias Souza Camara para exercer o cargo de Motorista — padrão M, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Obras, Terras e Viação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Cláudio Lins de Vasconcelos
Chaves
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 166 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Angela Cabral, ocupante do cargo de Fiscal — classe E, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Aguas, 90 dias de licença, a contar de 17 de setembro a 14 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Cláudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 127, b) e 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Emídio Nunes Corrêa, ocupante do cargo de Servente — classe D, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Obras, Terras e Viação, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 29 de setembro a 28 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Cláudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 15, Item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Raimunda Odete Pereira da Costa para exercer o cargo de Professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de setembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Eneida Santos Tavares, ocupante do cargo de Professor de 3.ª entrada — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar José Veríssimo, 90 dias de licença, para

tratamento de saúde, a contar de 8 de setembro a 5 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Valmira Freitas Branches para exercer o cargo de Professor de 2.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, vago em virtude de ter sido tornada sem efeito a transferência de Gelci Maria Vieira Nova para o Grupo Escolar de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Iney Almeida e Souza para exercer o cargo de Professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Senhor Doutor Secretário de Estado Em 16-10-53: Ofícios

N. 129, da Federação das Sociedades Beneficentes do Estado do Pará, solicitando seja permitido, excepcionalmente, confeccionar material de expediente para todas as suas filiais, na I. O. — "A Imprensa Oficial, com o esclarecimento de que esta Secretaria não tem qualquer opinião a formular".

N. 168, do Presídio S. José, prestando informações sobre a circular n. 19/53, da S.I.J. — "Junte-se ao 'dossier'".

S.N., do Paraná Esporte Clube, nesta cidade. Solicitação — "Junte-se o expediente e volte a despacho".

N. 425, do Tribunal de Justiça do Estado, anexo o of. n. 192, da Procuradoria Geral do Estado, sobre os Acórdãos ns. 21.703, de 22 de julho, e 21.719, de 16 de setembro último, em que é interessado José Cavalcante de Albuquerque, escrivão de coletorias do Estado. — "A Secretaria de Economia e Finanças".

Em 19-10-53:

N. 70, da Assembléia Legislativa, anexo o projeto de lei n. 70, autorizando a abertura do crédito especial de Cr\$ 574,30, em favor de d. Izabel Estevam dos

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria José Cepeda de Mendonça para exercer o cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, vago com a exoneração de Maria Dulce Lopes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Dulce Lopes do cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Santana, Município de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Nilce Ignacia de Barros Almeida, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório — classe E, do Quadro Único, com exercício na Faculdade de Odontologia do Pará, 90 dias de licença, a contar de 21 de setembro a 18 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

pode ser formulada para explicar a demora de início da construção, tanto mais quanto conhecida a Prefeitura as dificuldades de construção no lugar indicado e, por isso, não deveria ter recebido aquelas quotas, a menos que estivesse na disposição de superar tais dificuldades".

N. 713, da Assembléia Legislativa, com uma informação do D.A.M., sobre o recolhimento de numerário, para construção de escola rural, no lugar S. Antonio do Machado, em Gurupá. — "Por memorandum, determine-se ao diretor geral do D.A.M. reter o saldo da municipalidade até que sejam prestadas as contas da 2.ª quota paga, assim como demonstrada a efetiva aplicação da mesma. De-se conhecimento ao senhor prefeito municipal de Gurupá e restitua-se o expediente à Assembléia Legislativa".

N. 306, do Departamento Estadual de Segurança Pública, transcrevendo o teor do of. s/n, da Delegacia de Polícia de Curralinho, solicitando reparos no referido prédio onde funciona a delegacia. — "Solicito a informação

da Secretaria de Obras, Terras e Viação".

N. 51, da Prefeitura Municipal de Barcarena, prestando informação. — "Arquive-se".

S.N., do Gabinete da Presidência da República, anexo a carta n. 106, da professora Isolina Sales de Lima, em Castanhal, sobre o pedido de readmissão. — "Restitua-se à Secretaria da Presidência da República".

S.N., do Conselho Regional de Trânsito — Ata da 23.ª sessão ordinária realizada no dia 5 do mês corrente. — "Cliente, Ofício e ao D.E.S.P., recomendando a remessa, a esta Secretaria, de cópia do contrato firmado com a Empresa Duplex de Publicidade, Limitada, e arquive-se".

N. 237, do Departamento de Assistência aos Municípios, respondendo à circular n. 19, pedindo informação dos nomes dos funcionários responsáveis por dinheiros e bens públicos do Estado. — "Junte-se ao 'dossier'".

N. 240, da Polícia Militar, informado a respeito da circular n. 19. "Junte-se ao 'dossier'".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

O dr. J. J. Aben-Athar Secretário de Estado de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Secretaria de Educação e Cultura (aluguel de Casa de Manoel Marçal Vasconcelos, de Cametá; Minervino Castro, de Vizeu; Manoel Valdo Monteiro, de Maracanã, e outros). — Ao D.D., para providenciar o pagamento depois de verificado.

Airton Araripe (requerendo licença para tratar de interesses particulares). — Preliminarmente, informe o D.D. sobre o tempo de serviço do requerente.

Títulos de Licença, de J. Ribeiro Tavares e Irene Soares. — Ao D.D., para os devidos fins.

H. Barra (conta de material fornecido ao Departamento de Receita). — Ao Departamento de Contabilidade, para empenhar à conta da sub-consignação "Material de Consumo".

Adelina Lopes Tocantins (título de licença). — Ao D.D., para averbar.

Gabinete do Governador (pedido de gratificação de Raimundo Lira, Herminio e Antonio Calvino, Maria Lucila Lopes de Carvalho). — Ao D. D., para informar.

Departamento de Produção (solicitando autorização para compra de material). — Ao sr. Diretor do D. P., para se dignar informar o montante da despesa.

Jair Albano Loureiro (requerendo restituição de montepio). — Ao sr. Diretor do D. P., para oferecer o seu parecer.

Pedro Leon da Rosa (escrivão de coletoria, solicitando o encaminhamento de petição ao Comando da 8.ª Região Militar).

Encaminhe-se, como pede.

H. Barra (conta por fornecimento de material). — Ao D.D., para providenciar de conformidade com os empenhos anexos.

Claudioonor de Barros Cardoso (requerendo abono de faltas no mês de setembro último). Ao D. D., para informar.

Iracema Sousa de Oliveira (requerendo o pagamento de ajuda de custo). Ao D. D., para informar sobre toda a matéria do presente expediente.

The Western Telegraph Company Ltd. (conta de telegramas). — Ao D.C., para empenhar, depois vá ao D.D., para pagamento.

Secretaria de Estado de Saúde Pública (pedido de empenho). — Ao D. C., para atender.

Secretaria de Obras, Terras e Viação (pedido de entrega

da quantia de Cr\$ 70.000,00 à Carepa & Alverti). — Ao D. C., para empenho dentro do comportamento do plano de obras para 1953.

Coletoria Estadual de Vizeu (telegrama sobre a remessa de Cr\$ 10.000,00 para a construção da ponte de Fernandes Belo).

Ao D. D., para atender ao pedido de suprimento de fundos na quantia de Dez mil cruzeiros com as cautelas necessárias.

Departamento de Produção (solicitando entrega de numerário para aquisição de semente de malva). — Ao D. C., para empenho dentro do comportamento da dotação — para compra de sementes — consignação — Fomento Econômico em Geral.

Venus Atlético Club (solicitando auxílio para construção de um campo de foot-ball). — A falta de recursos orçamentários no presente exercício não é possível atender. A decisão final do Exmo. Sr. General Governador.

Zenobio Negrão da Silva (solicitando um auxílio pecuniário). — A falta de recursos orçamentários no presente exercício, não é possível atender. A consideração do Exmo. Sr. General Governador.

Maria Helena da Silva Mé-

lo (solicitando a equidade de um adiantamento de Cr\$ 2.000,00). — Não existe recursos orçamentários para custear empréstimos. Aguarde a requerente a reorganização da Caixa de Montepio dos funcionários Públicos, quando será estudada a modalidade legal para prove-la de recursos financeiros. A consideração do Exmo. Sr. General Governador.

José Luiz de Sousa (solicitando a concessão de um auxílio). — A falta de recursos orçamentários, no presente exercício, não é possível atender. A consideração do Exmo. Sr. General Governador.

Jornal "O Estado do Pará" (conta de Cr\$ 200,00). — Ao D.C., para empenhar, dentro do comportamento dos recursos orçamentários, depois vá ao D.D., para pagamento.

Maria Lisboa da Silva Elias (solicitando pagamento de ajuda de custo). — Ao D.C., para empenhar a quantia de setecentos cruzeiros, a título de ajuda de custo; depois ao D.D., para pagamento.

Departamento Estadual de Aguas (solicitando pagamento de Cr\$ 4.350,00). — Ao D. D., para providenciar de conformidade com o empenho anexo.

Carmelinda de Sousa (título de nomeação). — Ao D. D., para averbar.

Departamento de Receita

(demonstração da renda) — Ao D. C.

— Biblioteca e Arquivo Público — (frequência de Manoel Oséas de França e Silva) — Ao D. D., para os devidos fins.

— Helena Pinheiro Modesto (título de nomeação) — Ao D. D., para averbar.

— Santa Casa de Misericórdia (autorização ao sr. Laércio Gonçalves — a receber no Tesouro do Estado) — Ao D. D., para os devidos fins.

— Junta Comercial — (frequência da funcionária Zuleika Ciriaco Baena) — Ao D. D., para os devidos fins.

— Departamento de Assistência aos Municípios (folha de pagamento do mês de agosto) — Ao D. D., para conferência e lançamento.

— Horácio Ferreira dos Santos (diversos processos) — Ao sr. Diretor do D. P.

— Augusto da Silva Brito — (baixa de consignação de aluguel de casa) — Ao D. D., para os devidos fins.

— Secretaria de Educação e Cultura (solicitando pagamento a Ana Martins das Neves, professora) — Ao D. D., para informar.

— Joana de Abreu Lisboa — (requerendo restituição das apólices estaduais que foram depositadas no Tesouro, como fiança de seu falecido esposo Hugo de Oliveira, ex-coletor de Chaves).

— A Procuradoria Fiscal, para baixa de fiança; depois volte a esta Secretaria.

— Joaquim Pires dos Santos Lima (requerendo certidão) — Certifique-se o tempo de serviço prestado.

— Assembléia Legislativa do Estado (solicitando informação sobre imposto da borracha) — Volte ao D. R., para informar na forma solicitada pelo sr. Presidente da Assembléia Legislativa, isto é, quem pagou o imposto único sobre a borracha.

— Secretaria de Obras, Terras e Viação (solicitando pagamento a José Alberto Soares Maia) — Ao D. D., para informar.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOURARIA

SALDO do dia 21 de outubro de 1953	2.410.889,30
Renda do dia 22 de outubro de 1953	501.118,00
SOMA	2.912.007,30

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado
Em 19/10/53

Processos:
— Ofício s/n, da Sociedade Pestalozzi do Brasil-Rio de Janeiro (envia um exemplar da Regulação dos Estágios da S. P. B.) — A Seção de Expediente, para mandar publicar e acusar o recebimento do Regulamento.

— N. 2953, de Vicência de S. Silva (interessada de menor) — Informe o Diretor do Instituto Lauro Sodré.

— N. 2584, de Virgínia Silva Nascimento (proposta de nomeação) — A Seção do Fichário, para informar com urgência.

— N. 2828, de Lucia R. Lobo (licença-saúde) — A Seção de Expediente, para juntar, oportunamente, o laudo de inspeção de saúde da requerente.

— N. 2893, de Maria C. Braga (licença-saúde) — A Seção do Expediente, para juntar, oportunamente, o laudo de inspeção de saúde da requerente.

— N. 2839, de Lucilinda G. S. Rosado (licença para inter-

Pagamentos efetuados no dia 22/10/1953	1.337.685,50
SALDO para o dia 23/10/1953	1.574.323,80
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	1.068.006,50
Em documentos	506.317,30
TOTAL	1.574.323,80

Belém (Pará), 22 de outubro de 1953.

Visto: — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa
A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamentos para o dia 23 de outubro de 1953

O Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Fornecedores:

Agência Martins, Ibrahim José & Cia., Cia. Radio Internacional, C. M. Rocha & Irmão, Daniel Vale & Cia., D. F. Bastos & Cia. Ltda., Empresa "A Província do Pará Ltda.", E. Pinto Alves & Cia., Fábrica União, Indústria e Comércio S/A, Fábrica Santa Maria de Oleos e Sabão Ltda., Grupos Koteis S/A, H. Barra, Hospital Juliano Moreira, Importadora de Ferragens S/A, Imprensa Oficial, Jornal "O Estado do Pará", J. Amaro & Cia., Mourão Ferreira, Comércio e Indústria S/A, Pedro Paulo Botelho de Lima, Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., Silva Lopes & Cia., Shell Brazil Ltd., Usina de Pasteurização de Leite de Belém, Viuva José M. Rodrigues Pereira, Victor C. Portela, Panair do Brasil S/A.

Custeios:
Departamento de Assistência aos Municípios, Serviço Médico Itinerante, Hospitais de Isolamento, e Centro de Saúde n. 2.

Diversos:
Byington & Cia., Eng. Hermogenes Condurú, dr. Claudio L. V. Chaves, Antonio Canelas & Cia., Irene Carneiro Soares, Alunos da Faculdade de Odontologia, Michel de Melo e Silva, José Cavalcante de Albuquerque, Assoc. Paraense dos Servidores Públicos do Estado, Folha de consignações de aluguel de casas ocupadas por diversos funcionários, José Antonio Lima, Honorato Silva, Augusto Borges Machado, Manoel Gregorio Afilhado e Coletoria Estadual de Vizeu.

ses particulares) — De acordo com o parecer do D. P. Chame-se a requerente, por edital, para reassumir o exercício de seu cargo, na forma prevista no art. 254, parágrafo único, do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/41.

— N. 2879, do ofício s/n, da Inspeção Escolar de Marabá (solicita transferência de escola e informa sobre o aluguel da mesma) — Aprovo a transferência da local da escola. Comunique-se à Inspeção Escolar, que o proprietário da casa deve enviar os recibos do aluguel da casa para efeito de pagamento.

— N. 2946, de Sebastiana do V. C. Trindade (efetividade) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

— Ofício s/n, do D. P. (remete decreto de nomeação de professor) — A Diretoria Técnica.

— N. 2689, de Mercedes F. de Andrade (licença-especial) — Prestados os esclarecimentos solicitados pela Consultoria Jurídica do D. P., restitua-se este expediente à mesma.

— N. 2998, da Academia Brasileira de Letras, acusando recebimento do livro de poemas "O

Estranho" — Aguardar a indicação do Instituto Histórico e Geográfico do Pará, para baixar a portaria de designação.

— Ofício n. 815, do D. P. (comunica não existir neste D. P. o nome Joana Santos, como servente contratada) — Responda-se, dizendo que a servente está trabalhando, como as outras que percebem salário, independente de contrato, conforme ficou deliberado, até a reestruturação do quadro do funcionalismo público.

Em 20/10/53
— N. 3013, do ofício n. 2154, da S. E. S. P. (remete laudo médico) — A Seção de Expediente.

— N. 2713, de Maria de Nazaré B. Santos (licença-reposou) — Encaminhe-se ao D. P.

— N. 2719, de Iraci R. Palácio (licença-especial) — Encaminhe-se ao D. P.

— N. 2337, de Aglaír Q. da Rocha (licença-reposou) — Satisfeita a exigência do parecer retro, devolva-se este expediente ao D. P.

— Ns. 3009, de Maria Z. G. Negrão (licença-reposou) e 3012, de Neusa B. O. Pinto (licença-saúde) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos das requerentes.

— N. 3018, Mapas demonstrativos de médias mensais e semanais dos alunos do Grupo Escolar de Igarapé-Miri — Ao Serviço de Orientação do Ensino.

— N. 3018, de Dolores F. Gillet (solicita uma certidão de tempo de serviço no Magistério Primário do Estado) — A Seção do Fichário, para certificar, nos termos do despacho governamental.

— N. 3019, de Luiz Herminio e Silva (solicita as denominações dos Palácios do Governo deste Estado: para uma coleção) — A Seção do Expediente, para providenciar.

— N. 3017, de Amado F. da S., presidente do Conselho Escolar de Inhangapi (solicita várias nomeações para o seu município) — A Seção do Fichário, para informar.

— N. 3021, de Osmar B. Lisboa e outros (solicita nomear um prof. para o lugar Camapu-S. C. de Odvelas) — A Seção do Fichário, para informar.

— N. 3023, do ofício n. 151, do C. E. P. C. (encaminha empenho referente ao mês de outubro) — Encaminhe-se.

— N. 3024, do ofício n. 150, do C. E. P. C. (encaminha empenho referente ao mês de, digo referente aos meses de agosto e setembro) — Encaminhe-se.

— N. 2986, de Margarida C. Machado (pede que não seja transferida) — A Seção do Fichário, para informar.

— N. 3003, do ofício n. 148, do C. E. P. C. (solicita encaminhamento de ofício) — Encaminhe-se.

— N. 2938, do ofício n. 18, do Conselho Escolar da Vigia (comunica recebimento do prédio escolar) — Cliente.

— N. 2798, da Assembléia Legislativa (sugere aquisição do quadro do pintor Tadashi Kamina-ai) — A Seção do Expediente, para juntar, oportunamente, o parecer da comissão designada.

— N. 2975, da Assembléia Legislativa (encaminha cópia autêntica do projeto de lei do deputado Paulo Itaguaí, tornando reunidas várias escolas de Maracanã) — A Seção do Expediente, para informar o número de docentes das escolas das vilas de Santarém-Novo, S. Roberto e Boa Esperança, no Município de Maracanã, bem como a matrícula e frequência de alunos de cada uma das escolas mencionadas.

— N. 2978, de Francisca Pinto (solicita dispensa de pagamento de aluguel de casa) — Estando suspensas as transferências de professoras, sou de opinião que a requerente deve aguardar o próximo ano (período de férias), para ser considerado o pedido de remoção.

— N. 3004, de Lindalva C. Figueiredo (licença-reposou) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

— N. 3006, do ofício n. 70, da P. M. de Bragança (pedindo designação do Sr. Afonso Caval-

cante para fiscalizar o Externato José de Anchieta) — Atendido. Baixe-se a portaria, revogando a anterior.

— N. 3008, de Hirma C. C. Viana (alteração de nome) — Faça-se a alteração do nome da requerente, face a certidão de casamento civil.

Em 21/10/53
— N. 2941, de Adelaide E. Gomes (prorrogação de licença) — Tendo a requerente reassumido o exercício de sua cadeira no grupo escolar de Capanema, não tem lugar a prorrogação da licença pretendida, sem o laudo de inspeção de saúde, ou atestado médico com firma reconhecida, como exige o Estatuto dos Funcionários Públicos. Opinamos, por isso, pela concessão de trinta (30) dias de licença à petionária, sem vencimentos. Encaminhe-se o presente requerimento ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— N. 2955, de Elza B. e Silva Barros (licença-reposou) — Opinamos pelo deferimento do pedido da requerente, à vista do atestado médico com firma reconhecida, e nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/41.

— N. 2982, de Ermínia B. S. e Silva (licença-reposou) — Opinamos pelo deferimento do pedido da requerente, face ao atestado médico com firma reconhecida, e nos termos do art. 165, de 28/10/41. Encaminhe-se este expediente ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— Ofício n. 818, da Assembléia Legislativa (pedido de elevação de categoria de esc. reunidas, as escolas isoladas de vários lugares do Município de Marapanim) — A Seção de Estatística, para informar o número de docentes das escolas de Cafezal, Cuinarana, Marudá, Matapiquara e Mau, Município de Marapanim, bem como a matrícula e frequência de alunos de cada uma dessas escolas.

— Ofício n. 2550, da S. E. C. (prestando informação sobre o telegrama do juiz eleitoral de Cametá, pedindo seja posta à disposição daquele Juizado a professora Doralice D. Barbosa) — Esta Secretaria está de acordo com a sugestão do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, para ser feita a designação da professora Doralice D. B. Sousa, sem prejuízo de suas funções letivas no grupo escolar de Cametá. Restitua-se este expediente à S. E. I. J.

— Ns. 2956, de Erolides E. da Silva e 2966, de Brites M. V. Pires (efetividade) — Opine o D. P.

— N. 2977, de Nilce F. de Oliveira (licença-saúde) — A Seção do Expediente, para juntar, oportunamente, o laudo de inspeção de saúde da requerente.

— N. 2904, de Maria R. S. Santiago (efetividade) — Diga o D. P.

— N. 2988, de Esmeralda M. Gonçalves (licença-reposou) — A Seção do Expediente, para juntar, oportunamente, o laudo de inspeção de saúde da requerente.

— N. 2997, do ofício n. 819, da Assembléia Legislativa (pedido de elevação de categoria de escolas reunidas as escolas isoladas de Coqueiro (Ananindeua) — A Seção do Expediente, para informar o número de docentes das escolas do lugar Coqueiro, Município de Ananindeua, bem como a matrícula e frequência de alunos das mesmas escolas.

— N. 3027, do ofício n. 4, da Escola Agrupada da Cidade de Capim (solicita material para a mesma) — Solicite-se o fornecimento ao D. M., por intermédio da S. E. E. e F.

— N. 3028, de João Yagupe Baibes, C. E. de Capim (comunica impossibilidade de informar a data do falecimento da professora) — Solicite-se informação aos arquivos de registro de nascimento e óbitos desta capital.

— N. 2783, da Secretaria de Educação e Cultura (solicita fique à disposição do Esc. de Representação do Estado, a professora Filomena B. Baars) — Encaminhe-se ao D. P.

— N. 2609, de Marconilo E. S. Alves (solicita cessão do gru-

po escolar, para as aulas do Ginásio do qual é Diretor) — Cientista. Devolva-se a S. E. I. e J.

N. 2888, de Terezinha de J. N. Bibas (prorrogação de licença) — Opinamos pela concessão de sessenta (60) dias de licença, a petição, em prorrogação, para tratamento de saúde, à vista do laudo da junta médica, do Serviço de Biometria Médica do D. N. S., e nos termos do parecer do Diretor do Departamento do Pessoal. Encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 2743, de Zuleika L. Nunes (licença especial) — Opinamos pelo deferimento do pedido da requerente, condicionado, porém, a escala que for organizada por esta Secretaria. Encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 2629, de Maria de Nazaré S. Oliveira (alteração de padrão) — Esta Secretaria, está de pleno acordo com o parecer do D. P. Encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado. Em 20/10/1953

Petições:

2446 — José Oliveira, requerendo compra de terras em Itupiranga — Ao Serviço de Terras.

2444 — Natividade Coelho de Araujo, requerendo compra de terras em Marabá — Ao Serviço de Terras.

2445 — Antonio Macena de Miranda, requerendo compra de terras em Conceição do Araguaia — Ao Serviço de Terras.

2443 — Carlos Augusto Sampaio, requerendo compra de terras em São João do Araguaia — Ao Serviço de Terras.

2448 — José Costa, requerendo compra de terras em Ananindeua, — Ao Serviço de Terras.

2447 — Epifania da Silva Pereira, requerendo compra de terras em Curuçá — Ao Serviço de Terras.

1903 — Luzo Sales Solino, requerendo arrendamento de castanhais em Conceição do Araguaia — A S. E. F.

1901 — Leocadia Milhomem Maranhão, requerendo arrendamento de castanhais em Conceição do Araguaia — A S. E. F.

1753 — Juraci Cordeiro, requerendo arrendamento de castanhais em Alenquer — A S. E. F.

1770 — Antonio Marinho da Silva, requerendo arrendamento de castanhais em Alenquer — A S. E. F.

1852 — José Santa Rita Monteiro, requerendo arrendamento de castanhais em Alenquer — A S. E. F.

1771 — Teotônio Barral Monteiro, requerendo arrendamento de castanhais em Alenquer — A S. E. F.

1818 — Joaquim de Souza Lima, requerendo arrendamento de castanhais em Conceição do Araguaia — A S. E. F.

2190 — Jonas Cardoso de Brito, fazendo solicitação — Arquite-se.

0910. — Abaixo assinado de lavradores de castanha, protestando contra Francisco Marques Filho. — De acordo. Ao Departamento de Produção.

2436 — Manoel Fernandes de Souza, requerendo certidão de terras em Salinópolis — Ao Serviço de Terras.

2442 — Clodomir Lima Regot, solicitando a designação do agrimensor João Evangelista Filho para demarcar terras em Ananindeua — Ao Serviço de Terras.

Ofícios:

N. 2440, do Serviço de Navegação do Estado, encaminhando conta da firma Extrativa S/A. — A S. E. F.

N. 2461, da Coletoria Estadual de Oriximiná, informando o requerimento de Osvaldo Imbiriba Guerreiro — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 2438, do Departamento Estadual de Aguas, remetendo 2.ª vias das análises de água — A S. E. F.

N. 2462, da Coletoria Estadual de Oriximiná, informando o requerimento de Jesus da Cruz Almeida — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

PORTARIA N. 71 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1953

O Engenheiro Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, secretário de Estado, de Obras, Terras e Viação, usando de suas atribuições, e atendendo à conveniência do Serviço Público, resolve:

Cientificar o agrimensor Francisco da Silva Lobo, designado por esta Secretaria para proceder à medição e demarcação das posses "Araras" e "Alegrias" no Município de Marabá, de que deverá transferir essas demarcações para após o dia 15 de novembro vindouro.

Publique-se na "Imprensa Oficial" para conhecimento dos demais interessados.

Belém, 20 de outubro de 1953.

Cláudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado.

aumento da quota da carne nos mercados públicos; da Assembleia Legislativa, acerca de tabelamento de "carne do sol" e farinha de mandioca e aumento de carne nos mercados; das Prefeituras de Abaetetuba, da Câmara Municipal de Castanhal, de Raimundo Marques e Antonio Souza, sobre quotas de carne e preço para venda; do SAPS, autorização para comprar carne, em Ananindeua; da COAP, informações sobre o funcionamento desta COAP; do Departamento de Segurança Pública, acerca de irregularidades na venda de farinha de mandioca; da Câmara Municipal de Belém, sobre o preço das caixas de fósforos. Petições: de Oscar Soares, permissão para vender peixe em carro de mão; de Maramaldo da Silva, sobre a possibilidade de tabelamento de preços das bebidas e em recintos fechados; de Oscar Steiner, aumento de cinquenta centavos nos preços da carne congelada do sul. Ordem do Dia. O Plenário não tomou conhecimento das petições de Maramaldo Silva e Oscar Soares. Com relação ao pedido de Zacarias Neves para exportar gado para a Guiana Francesa, foi aprovada a proibição da exportação de gado em todo o território paraense. Sobre o aumento do preço do camarão fresco, o Sr. Maia Bezerra propôs fosse vendido a oito cruzeiros e remetida toda a produção para o Mercado de Ferro para venda ao público. O Sr. Aquiles Lima propôs e foi aprovado que se mantivesse o preço de cinco cruzeiros e se oficiasse ao Sr. Governador do Estado e Dr. Prefeito de Belém, solicitando providências no sentido de serem cumpridas as determinações desta COAP. O Sr. Maia Bezerra pediu emergências para a apreciação do aumento do preço da carne congelada do sul. O Sr. Pedro Santos lembrou a necessidade de um estudo aprofundado sobre o assunto, a fim de salvaguardar os interesses da firma Oscar Steiner e a bolsa do povo, o que foi aceito, sugerindo o Sr. Aquiles Lima a convocação do representante da firma para os necessários esclarecimentos. O Sr. Presidente marcou uma reunião extraordinária para o dia seguinte e encerrou a sessão.

I eu, Frederico de Souza, secretário, dou como fiel a presente sumula. Belém, 6 de agosto de 1953.

Frederico de Souza, secretário.

Resumo da ata da 14.ª Reunião extraordinária, em 7 de agosto de 1953.

Aos sete dias do mês de agosto de 1953, a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará, sob a presidência do Sr. Antônio Lopes Roberto, realizou a sua 14.ª reunião extraordinária, para apreciar o pedido de majoração do preço da carne congelada do sul do país, formulado pela firma Oscar Steiner & Cia., cujo representante prestou os necessários esclarecimentos. O Sr. Pedro Santos manifestou-se contrário à majoração. O Sr. Maia Bezerra propôs um reajustamento dos preços. O Sr. Raul Boulhosa apresentou um substitutivo, no sentido de ser nomeada uma subcomissão para examinar o assunto, o que foi aprovado, sendo designados para isso os Srs. Aquiles Lima, Raul Boulhosa e Antônio Barros, sendo suspensa a sessão por trinta (30) minutos. Reiniciados os trabalhos, o relator Sr. Aquiles Lima, apresentou parecer contrário ao pedido de majoração, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para as vinte (20) horas.

I eu, Frederico de Souza, secretário, dou como fiel a presente sumula.

Belém, 7 de agosto de 1953.

(a) Frederico de Souza, secretário.

Resumo da ata da 15.ª reunião extraordinária, realizada em 7 de agosto de 1953.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 1953, sob a presidência do Dr. Antônio Lopes, a Co-

missão de Abastecimento e Preços do Pará efetuou a sua 15.ª sessão extraordinária, convocada para apreciar as Portarias ns. 71, 72, 73, 74, 75 e 76, baixadas "ad-referendum" do Plenário, as quais foram aprovadas com exceção da de n. 76 que ficou em pauta para a próxima reunião. O Sr. Presidente designou os membros para as três subcomissões criadas na reunião anterior: 1.ª subcomissão: Pedro Santos, Raul Boulhosa, Aquiles Lima, para estudar os assuntos dos seguintes setores: setor n. 1 — carne verde regional, congelada, frigorificada e outros produtos de carne. Setor n. 2 — carne de porco, banha, produtos suínos e gorduras. Setor n. 3 — pescado fresco, salgado, seco e mariscos. 2.ª subcomissão: Antonio Barros, Maia Bezerra, Edgar Chaves para os seguintes setores: Setor n. 4 — feijão, arroz, milho e outros cereais. Setor n. 6 — café, açúcar, chocolate, chá, xarque e carne enlatada. Setor n. 7 — batatas, cebolas, azeites, vinagre, sal, condimentos em geral e sabão. 3.ª subcomissão: Edmundo Marinho, Raul Boulhosa, Antonio Barros, para os seguintes setores: Setor n. 5 — trigo, panificação, massas alimentícias, produtos de mandioca, farinhas e fculas. Setor n. 8 — aves, ovos, legumes, leite cru e pasteurizado. O Sr. Maia Bezerra apresentou parecer no processo contra Antonio Alves, encaminhando-o ao Juiz e sugerindo a multa de quinhentos cruzeiros. O Sr. Aquiles Lima sugeriu a multa de três mil cruzeiros, sendo aprovado. No processo contra Pires Guerreiro & Cia., o relator Maia Bezerra opinou pelo seu encaminhamento ao Juiz, sem sugerir multa. O Sr. Aquiles Lima sugeriu a multa de cem mil cruzeiros, e o Sr. Edgar Chaves a de cinquenta mil cruzeiros. Não havendo "quorum" na votação, ficou em pauta para a próxima reunião. Foi mandado arquivar o processo contra Sá Ribeiro & Cia. O Sr. Presidente deu ciência do ofício da COAP encaminhando o processo em que é interessada a Associação dos Economistas Profissionais do Estado do Pará, e convocou uma sessão extraordinária para o dia dez (10), a fim de as subcomissões apresentarem os resultados de seus estudos. E em seguida, encerrou a sessão.

I eu, Frederico de Souza, secretário, dou como fiel a presente sumula. Belém, 7 de agosto de 1953.

(a) Frederico de Souza, secretário.

Resumo da ata da 16.ª reunião extraordinária, realizada em 10 de agosto de 1953.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de 1953, a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará, tendo a presidência o Dr. Antônio Lopes Roberto, efetuou a sua 16.ª reunião extraordinária, convocada para apreciar o estudo da subcomissão competente sobre os preços da carne verde no Município de Belém. O Sr. Aquiles Lima apresentou o relatório da subcomissão, concluindo, em síntese, pelo seguinte: a) — instituição para o abate e venda de carne verde no Município de Belém do regime de quotas de sacrifício e compensação; b) — obrigação dos marchantes e abatedores de gado de abastecer a cidade, pelo menos dois dias na semana, com um mínimo de trinta reses para cada matança; c) — divisão do quilogramo efetivamente produzido em cada matança em duas quotas perfeitamente iguais, inclusive no que diz respeito à qualidade, constituindo uma dessas metades a "quota de sacrifício", e a outra a "quota de compensação"; d) — fixação para a carne de "quota de sacrifício" dos seguintes preços: do açougueiro para o consumidor: carne de 1.ª qualidade, por quilo, onze cruzeiros (Cr\$ 11,00) e carne de 2.ª qualidade, por quilo, sete cruzeiros (Cr\$ 7,00); e) — distribuição da

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

Resumo da ata da 29.ª reunião ordinária, em 6 de agosto de 1953.

Aos seis dias do mês de agosto de 1953, a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará, sob a presidência do Sr. Antônio Lopes Roberto, efetuou a sua 29.ª reunião ordinária. Entraram no exercício de suas funções os novos membros Edgar Chaves e Antonio Nunes de Barros, representantes da Secretaria de Estado de Economia e Finanças e das Forças Armadas. Foi recebido um memorial das Donas de Casa contra o aumento do preço da carne. O Sr. Pedro Santos apresentou proposta para bases de tabelamento de todos os gêneros alimentícios, com sugestões dos Srs. Aquiles Lima e Edgar Chaves. Foram criadas três subcomissões

para tratar do assunto. O Sr. Presidente pediu dos srs. membros a remessa de suas declarações de bens e rendas, de acordo com a lei. O expediente consistiu do seguinte: memorial da Empresa Tocantins Pena, sobre liberação de carne no Mosqueiro; ofícios da Prefeitura de Belém, Subprefeitura de Mosqueiro, Câmara Municipal de Belém, Secretaria de Economia e Finanças, acerca do abastecimento de carne, no Mosqueiro; da Câmara Municipal, sobre tabelamento dos gêneros de primeira necessidade, durante o VI Congresso Eucarístico Nacional, sobre o preço dos gêneros vendidos em feiras e revisão da tabela do pescado, sobre os produtos farmacêuticos, proibição da exportação de farinha de mandioca,

carne da "quota de sacrifício" pela COAP, a qual deverá ser vendida somente nos mercados públicos ou outros locais previamente designados para substituí-los; f) — livre distribuição da carne da "quota de compensação" a critério de seus proprietários, dela se exceptuando os mercados públicos e outros locais de venda da carne da "quota de sacrifício"; g) — os preços da carne da "quota de compensação" serão convencionados entre as partes, mas, na venda ao consumidor, não poderão exceder o limite máximo de dezasseis cruzeiros (Cr\$ 19,00) por quilo; h) — distribuição das vísceras de gado bovino de acordo com as determinações da Presidência da COAP. O parecer foi aprovado por unanimidade. O Sr. Antônio Nunes Barros requereu e foi aprovado um tabelamento de preços de emergência para os gêneros seguintes, durante a realização do VI Congresso Eucarístico Nacional: Refrigerante de produção local (guaraná e cola, etc.), da fábrica para o retalhista, por dúzia, Cr\$ 24,00, e do retalhista para o consumidor, por unidade, Cr\$ 3,00; cervejas: venda a grosso, por dúzia, Cr\$ 100,00, e a varejo, por unidade, Cr\$ 11,00; aves: galinhas vendidas diretamente ao público, por unidade, Cr\$ 45,00; frangas vendidas diretamente ao público, por unidade, Cr\$ 30,00; frangos vendidos diretamente ao público, por unidade, Cr\$ 35,00; patos grandes, médios e filhotes vendidos diretamente ao público, respectivamente, aos preços de Cr\$ 60,00, Cr\$ 40,00 e Cr\$ 30,00, por unidade, perus grandes e médios vendidos diretamente ao público Cr\$ 120,00 e Cr\$ 90,00, respectivamente por unidade; perus vendidos diretamente ao público, Cr\$ 60,00 por unidade; ovos: vendidos diretamente ao público Cr\$ 1,50 por unidade. Em seguida, o senhor presidente encerrou a reunião.

E eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente súmula. Belém, 10 de agosto de 1953.

1953. — (a) Frederico de Sousa, secretário.

Resumo da ata da 30.ª Reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 1953.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de 1953, sob a presidência do Dr. Leão Álvares de Castro, a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará, realizou a sua 30.ª reunião ordinária, sendo aprovada a ata da sessão anterior. O Sr. Presidente fez um relato ligeiro da sua atividade, no Rio, dizendo que esperava, dentro de oito dias, a sua exoneração, e que trazia instrução para reduzir o quadro de funcionários, em vista da pequena dotação para pagamento do pessoal. O Sr. Aquiles Lima indagou da presidência sobre as razões da não publicação da Portaria, fixando os novos preços da carne verde, no Município de Belém. O Sr. Presidente esclareceu que o Sr. Governador do Estado, ouvido a respeito, apesar do sentido de o assunto ser reexaminado. Assim, resolveu ouvir os senhores membros acerca do apelo do Sr. Governador, antes de fazer publicar a Portaria. O Sr. Aquiles Lima, irizando que a deliberação da COAP fora tomada por unanimidade, fez ver a Presidência que a Portaria deveria ter sido publicada imediatamente, após a reunião. O Sr. Maia Bezerra propôs o reexame da matéria, porquanto os marchantes não foram ouvidos a respeito. Por falta de "quorum", esta proposta ficou em pauta para a próxima reunião. Consultado, o Sr. Consultor Jurídico manifestou-se pela publicação imediata da dita portaria, desde que a Presidência não tem poderes para sustar qualquer ato deliberativo do Plenário. Em seguida, o Sr. Presidente encerrou a sessão.

E eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente súmula. Belém, 13 de agosto de 1953. — (a) Frederico de Sousa, secretário.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DIRETORIA DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Diretoria Regional do Pará
Edital de Concorrência Pública para a construção dos edifícios das Agências Postais Telegráficas de Abaetetuba, Igarapé-Miri, João Coelho, Juruti, Marabá e São Miguel do Guamá e Agência Postal de Curuçá no Estado do Pará.

Faço público, de ordem do Sr. Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, para conhecimento dos interessados que, no dia 3 de novembro de 1953, às 15 horas, reunir-se-á, sob minha presidência, na sede da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, à Avenida 15 de Agosto n. 197, a Comissão, por mim designada, a fim de receber propostas para a construção dos edifícios das Agências Postais Telegráficas de Abaetetuba, Igarapé-Miri, João Coelho, Juruti, Marabá, São Miguel do Guamá e Agência Postal de Curuçá, no Estado do Pará.

Para a concorrência dos prédios acima referidos, serão obedecidas as condições expressas nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA I

As propostas deverão ser apresentadas em dois invólucros:
1.º — O primeiro invólucro, fechado e lacrado, tendo o sobrescrito — "Comprovação de idoneidade (nome da firma concorrente)" deverá conter:

a) prova de personalidade jurídica da firma;
b) prova de quitação dos impostos para com a Fazenda Nacional

e para com a Fazenda Municipal;
NOTA: A prova de quitação com o Imposto de Renda será feita mediante apresentação da certidão negativa expedida pela Delegacia Regional de Imposto de Renda, extraída no ano em curso;
c) prova de haver satisfeito as exigências da Lei dos 2/3 (Decreto-lei n. 1843, de 7/12/39).

d) certificação de depósito da caução provisória de Cr\$ 5.000,00 em dinheiro ou em títulos da dívida pública, como garantia da assinatura do contrato. Esse depósito será feito na Tesouraria da Diretoria Regional, mediante guia expedida pela Seção dos Serviços Econômicos desta DR.

NOTA: As cauções só poderão ser feitas até a véspera da data marcada para a realização da concorrência:

e) documentos que provem ter como profissional responsável pela firma um engenheiro civil ou arquiteto, devidamente habilitado nos termos do Decreto n. 23.369, de 11/12/33;

f) documentos que provem a quitação das anuidades a que se refere o art. 4.º do Decreto-lei n. 3.995, de 31/12/41;

g) documentos que provem a quitação com os Institutos de Aposentadorias e Pensões a que estiverem sujeitos, e imposto sindical (empregados e empregadores e do Engenheiro responsável da firma);

h) documento que prove haver a firma concorrente executado obra de valor igual ou superior a Cr\$ 1.000.000,00.

2.º — O segundo invólucro, também fechado e lacrado, tendo o sobrescrito: — "Proposta de ..

(nome da firma proponente)

deverá conter:

a) proposta indicando o preço global, escrito por extenso e em algarismos, e o prazo em dias úteis, dentro do qual será executada a obra, de inteiro acordo com o presente edital, e com as especificações e projetos fornecidos pelo Departamento dos Correios e Telegrafos. As propostas devem ser apresentadas em quatro vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo a 1.ª via selada de acordo com a Lei;

b) uma relação do orçamento que serviu ao estabelecimento do preço global da proposta, na qual deverão figurar os preços dos itens correspondentes. Esta relação será apresentada de acordo com o modelo apresentado pelo D. C. T. (modelo anexo 1) e deverá conter, explicitamente, os preços unitários na mesma indicação;

c) o orçamento compreenderá a execução total do prédio e, de acordo com o que seja exigido pelas condições locais, os serviços previstos na "Nota" constante da discriminação anexa a este edital, obedecendo às variantes previstas no projeto e nas especificações.

CLAUSULA II

Uma vez instalada a comissão, em presença dos interessados que nãjam comparecido, serão abertos imediatamente os invólucros relativos à comprovação de idoneidade e lavrar-se-á uma ata mencionando o que correr.

Os proponentes julgados idôneos poderão apresentar recurso ao Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telegrafos por intermédio da Comissão e dentro de dois dias a contar da data do julgamento da idoneidade.

Recurso idêntico poderão apresentar os proponentes que julgarem infundada a idoneidade que, em face dos documentos apresentados, tenha sido admitida pela Comissão quanto a qualquer dos demais concorrentes.

Julgada em definitivo a idoneidade, a Comissão anunciará pelos jornais que tiverem publicado o edital, local, dia e hora em que serão abertas as propostas das firmas que forem julgadas idôneas.

A abertura das propostas será feita no próprio dia indicado para o recebimento dos invólucros fechados, desde que haja declaração expressa de todos os concorrentes de que concordam com o julgamento da Comissão, relativo à comprovação de idoneidade.

Após a abertura das propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, que serão publicadas, na íntegra, em quadro comparativo, nos mesmos jornais, que tenham publicado o edital, submetendo-as, depois, à aprovação do senhor Diretor Geral.

Para fins de adjudicação, as propostas deverão ter uma validade mínima de 30 dias e deverão conter a declaração de que o proponente se submete inteiramente aos termos do presente edital.

CLAUSULA III

Os concorrentes só poderão levantar a caução provisória (Cláusula I) após a assinatura do contrato pela firma vencedora da concorrência.

CLAUSULA IV

Deverão ser obedecidas rigorosamente as plantas e as especificações da obra, que poderão ser obtidas pelos interessados na Seção dos Serviços Econômicos.

CLAUSULA V

O concorrente vencedor deverá assinar o contrato até cinco (5) dias do respectivo convite, após ter depositado na Tesouraria da Diretoria Regional do Pará, em dinheiro ou em títulos da dívida pública, caução de garantia de execução do contrato correspondente a 5% do valor do contrato.

Se o mesmo se furtar a recolher a referida importância dentro do prazo estipulado, ou se recusar a assinar o contrato, perderá a caução feita para garantia de sua proposta em favor da Fazenda Nacional, independentemente de outras penalidades que possam ser aplicadas.

CLAUSULA VI
A caução exigida na cláusula precedente responderá pelas obrigações contratuais.

CLAUSULA VII
O contratante deverá iniciar as obras respectivas, três dias após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas ou sua Delegação.

CLAUSULA VIII
A despesa com a execução das obras correrá à conta do crédito aberto pela Lei.

CLAUSULA IX

Os pagamentos serão feitos em moeda corrente atendida as verificações dos serviços executados e nas seguintes prestações correspondentes ao valor do contrato:

1.º — Instalações da obra. Construção do barracão e dos tãpumes.

Ligações provisórias de força, luz e água. Depósito no canteiro da obra dos primeiros materiais e ferramentas essenciais.

Conclusão da abertura dos caixões, (cinco por cento).

2.º — Conclusão da lage impermeabilizadora sobre o baldrame. Depósito na obra, dos tijolos, lageotas e demais materiais para a alvenaria. (dez por cento).

3.º — Entrega dos caixões e caixilhos. Início da alvenaria. Depósito, na obra, de toda tubulação e cãps para luz e água. (dez por cento).

4.º — Conclusão das alvenarias do 1.º pavimento, com os caixões e caixilhos colocados nos respectivos lugares, e da lage do 1.º piso ou cobertura, quando o preço for de um pavimento. (dez por cento).

5.º — Entrega, na obra, de todas as esquadrias e dos aparelhos previstos nas Especificações. (dez por cento).

6.º — Conclusão da aplicação de todos os caixões e caixilhos nos respectivos lugares, bem como da aplicação de toda tubulação e encanamentos previstos. Conclusão das alvenarias do 2.º pavimento quando o prédio for de dois pavimentos e da lage de cobertura. (dez por cento).

7.º — Conclusão da armação do telhado com a colocação das telhas, do reboco, da pavimentação em madeira e cimentados, das pinturas e calações. Idem do embôgo externo. (dez por cento).

8.º — Conclusão do embôgo interno, da aplicação de todas as instalações e assentamento dos aparelhos. Idem dos muros divisórios e de testada, com os portões colocados nos lugares previstos, e terminadas as calçadas na via pública. (dez por cento).

9.º — Inteira conclusão do prédio, estando funcionando perfeitamente os serviços de força, luz, água e esgoto ou fossa séptica onde não houver rede de esgotos. Os soalhos de madeira estarão lixados, calafetados e encerados, as vidraças limpas; polidos os metais e removido todo o entulho para fora do terreno. (quinze por cento).

10.º — Após sessenta (60) dias, a partir da data do termo de recebimento do prédio, com a conclusão final dos arremates, retoques ou consertos de que tenha sido notificado o construtor. (dez por cento).

CLAUSULA X

A caução será devolvida sessenta (60) dias após a entrega oficial da obra.

CLAUSULA XI

Não será admitida a sub-empreitada total dos serviços.

CLAUSULA XII

Chama-se a atenção dos interessados para as condições estabelecidas pelo Código de Contabilidade Pública, que deverão ser obedecidas, embora aqui não transcritas.

CLAUSULA XIII

O D. C. T. reserva-se o direito de anular a presente concorrência se assim julgar conveniente, não cabendo aos proponentes direito a qualquer indenização.

Belém, 15 de outubro de 1953.
Artur Oscar Fernandes, Diretor Regional.

(Ext. — 21, 23 e 25/10)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

Comunico a quem interessar possa que, em virtude de despacho prolatado pelo Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca desta Capital, no processo de mandado de segurança, interposto pela professora Maria Amélia Gonçalves Langanke, fica suspenso, até ulterior deliberação daquele Juízo, o edital de inscrição ao concurso para o provimento efetivo da cadeira de Francês deste estabelecimento.

(a) Dr. Waldemar de Freitas Ribeiro, diretor.

(G. — Dias 24/9, 13, e 23/10)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que, pelo Senhor Justino Canuto dos Santos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 6.ª Comarca — Belém — 11.º Termo, 11.º Município — Ananindeua, e 24.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem direita do rio Orboquinha e limita-se pelo lado de cima com terras de Aurelio Barboza; pelo lado de baixo com terras de Manoel Santana d'Almeida e, pelos fundos, com os terrenos situados à margem direita da Estrada de Ferro de Bragança, medindo 1.200 metros de frente por 2.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Ananindeua.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 12 de outubro de 1953. — O Oficial Administrativo, João Motta de Oliveira.

(T. 6201 — 13 e 23/10 e 1/11 — Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que, pela Senhora Luiza Mendes da Cunha, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6.ª Comarca-Belém — 10.º Termo, 10.º Município-Belém e 20.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à Travessa Santo Antônio, no lugar "Marambaia", e para onde faz frente, limitando-se pelo lado esquerdo, com Dona Luiza de Souza; pelo lado direito, com Dona Terezinha Lobo, e, pelos fundos, com quem de direito, medindo 22 metros e 90 centímetros de frente por 70 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município de Belém.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 21 de outubro de 1953. — O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira.

(T. 6298 — 23/10 e 3 e 13/11 — Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que, pela Senhora Elizabeth Gomes Rodrigues, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 15.ª Comarca-Igarapé-Açu — 40.º Termo, 40.º Município-Salinópolis e 111.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem direita da

estrada "Capanema-Salinópolis", no kilometro n. 62, para onde faz frente: pelo lado de baixo, com terras dos herdeiros de Manoel Gregório do Nascimento; pelo lado de cima com terras de Eulálio Serapião da Silva, e pelos fundos, com terras de Maria Viçosa, medindo 1.500 metros de frente por 1.500 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Salinópolis.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 22 de outubro de 1953. — O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira.

(T. 6299 — 23/10 e 3 e 13/11 — Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Alinhamento e arrumação

Faço saber a quem interessar possa, que havendo o Sr. Djalmir Guedes de Figueiredo, solicitado o alinhamento e arrumação de um terreno de sua propriedade sito à Trav. José Bonifácio s/n, medindo 23,00 metros de frente por 70,00 metros de fundos, marquei o dia 23 do corrente às oito horas da manhã, para proceder os serviços, a se realizarem, convidando os Srs. confinantes a comparecerem no dia, hora e local designados, afim de reclamarem o que for a bem dos recíprocos interessados.

(a.) Roberto Paixão, Agrimensor do D. P. A. C.

(T. 6239 — 17, 20 e 23/10 — Cr\$ 80,00)

Aforamentos de Terras

Dr. Carlos Lucas de Souza, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Antônio Coelho de Souza, brasileira, casada, residente à Estrada Artur Bernardes n. 109, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rodovia Belém — Icoaraci para onde faz frente e Rua da Municipalidade, Travessa Cel. Luiz Bentes e Passagem Padre Julião, de onde dista 133m,50; limita-se à direita o imóvel n. 105 e à esquerda o de n. 101, medindo de frente 5m,70, por 69m,50 de fundos ou seja uma área de 396m2,15.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que se não alegue ignorância vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de outubro de 1953.

(a.) Dr. Carlos Lucas de Souza, Secretário Geral.

(T. 6296 — 23/10 — 3 e 13/11 — Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Alinhamento e Arrumação

Faço saber a quem interessar possa, que havendo a Sra. Honorina Costa dos Santos Porto, solicitado o alinhamento e arrumação em um terreno de sua propriedade sito à Av. Almirante Barroso n. 533, medindo 17m,60 de frente por 154m,00. Marquei o dia 23 do corrente às oito (8) horas da manhã afim de realizar os trabalhos requeridos, convidando os Srs. confinantes a comparecerem no dia, hora e local designados, afim de assistirem os trabalhos e reclamarem o que for a bem dos recíprocos interesses.

(a.) Roberto Paixão, Agrimensor.

(T. 6289 — 23/10/1953 — 80,00)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Chamada de funcionários (D. E. R.-Pa)

De ordem do Sr. Engenheiro Diretor Geral, convidamos os Srs. funcionários Rui Marques Bezerra e Joaquim Thomaz Gomes da Silva, respectivamente, Oficial Administrativo e Escriurário deste Departamento, a reassumirem as funções dos quais se acham afastados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira publicação do presente Edital, sob pena de serem dispensados por abandono de emprego na forma da lei.

Para que não aleguem ignorância vai este publicado na Folha do Norte, Província do Pará e Diário Oficial do Estado.

Belém, 12 de outubro de 1953.

(a.) Engenheiro Henrique Duarte, Diretor da D. A. — Fernando Amôedo Braga, Chefe da Seção do Pessoal.

Ext. 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, e 31/10; 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 21/11/1953)

Chamada de funcionários

De ordem do Sr. Engenheiro Diretor Geral, convidamos o Sr. funcionário Guilherme Quillinan Machado, Oficial Administrativo, deste Departamento, a comparecer à Seção do Pessoal deste D. E. R., no prazo de 30 (trinta) dias, para tratar assuntos de seus interesses.

Belém, 12 de outubro de 1953.

(a.) Engenheiro Enrique Duarte, Diretor da D. A. — Fernando Amôedo Braga, Chefe da Seção do Pessoal.

Ext. 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31/10; 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 21/11/1953)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

Concurso para provimento efetivo da cadeira de História do Brasil

De ordem do Senhor Diretor deste Instituto e de acordo com as instruções baixadas pelo Sr. Diretor da Educação e Saúde, pela Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, e publicada no DIÁRIO OFICIAL de 31 de julho do mesmo ano, torno público, para conhecimento dos interessados que, a partir da data da primeira publicação do presente edital no DIÁRIO OFICIAL, e pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, fica aberta inscrição ao concurso para provimento efetivo da cadeira de HISTÓRIA DO BRASIL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ.

Para a inscrição, cada candidato deverá apresentar requerimento, endereçado ao Sr. Diretor deste Instituto, instruído com os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) atestado de sanidade;
- c) prova de bons antecedentes mediante folha corrida;
- d) carteira de reservista ou prova de estar quite com o serviço militar;
- e) prova de haver completado o curso secundário ou diploma de Instituto Idóneo onde se ministrou o ensino da disciplina em concurso;
- f) 50 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;
- g) documentação relativa ao exercício do magistério e a atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;
- h) recibo de pagamento da taxa de inscrição de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00);
- i) prova de ser eleitor.

A tese a que se refere este edital poderá ser impressa, dactilografada ou mimeografada.

No requerimento de inscrição, candidato mencionará o seu nome a data do seu nascimento, o estado civil e a sua residência.

O concurso constará sucessivamente de:

- a) apreciação dos títulos e do-

documentos que tiverem sido apresentados no ato da inscrição;

b) prova de defesa de tese;

c) prova escrita;

d) prova didática.

Todas as provas e julgamentos do concurso serão realizadas em sessão pública, excetuada a prova escrita, e todos os atos do concurso serão processados de acordo com o que estabelece a Portaria n. 187 acima citada.

Os candidatos poderão assistir às defesas de tese dos seus concorrentes, salvo aquela que, não tenha sido chamado, haja apresentado tese sobre o mesmo assunto, caso em que ficarão mantidos incommunicáveis durante a defesa.

Todas as provas obedecerão à ordem das inscrições.

Cada candidato apresentará também estampilhas federais no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e mais uma de um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50) de Educação e Saúde, estampilhas que serão inutilizadas pelo funcionário competente, no livro da inscrição, no momento desta, na conformidade do disposto no inciso I do artigo 66 da tabela anexa ao Decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Secretaria do Instituto de Educação do Pará, Belém, 12 de maio de 1953. — Sebastião dos Santos Martins, secretário — José da Silva Chuva, inspetor federal — Visto: Dr. Waldemar de Freitas Ribeiro, diretor.

(G. — Dias 13, 23 e 30/5 — 3, 13 e 23/6 — 3, 14 e 23/7 — 4, 14 e 23/8 — 3, 13 e 23/9 e 3, 13 e 23/10)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COLEGIO ESTADUAL "PAIS DE CARVALHO"

Concursos de Latim, Física e Espanhol

Está aberta, na Secretaria do Colégio Estadual "País de Carvalho", de ordem da Sra. Diretora e nos termos da Portaria do Ministério da Educação e Saúde, de n. 187, de 24 de junho de 1939, pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, a partir da primeira publicação do presente edital no DIÁRIO OFICIAL de 31 de julho do mesmo ano, os concursos de Latim, Espanhol e Física, aquela primeira cadeira e estas cadeiras únicas, do Colégio Estadual País de Carvalho, observadas as instruções abaixo:

I — O candidato deverá apresentar requerimento, dirigido à Diretoria do estabelecimento, e instruído com os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) atestado de sanidade física fornecida pela autoridade sanitária competente da Saúde do Estado;
- c) prova de bons antecedentes, criminaes, mediante folha corrida;
- d) carteira de reservista ou prova de estar quite com o serviço militar;
- e) prova de haver completado o curso de humanidades ou diploma de Instituto Idóneo onde se ministrou o ensino da disciplina em concurso;
- f) 50 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;
- g) documentação relativa ao exercício do magistério e às atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;
- h) recibo do pagamento da taxa de inscrição, Cr\$ 100,00.

II A tese a que se refere a letra f) poderá ser impressa, dactilografada ou mimeografada. Não pagam selos os trabalhos impressos e os exemplares das teses apresentadas pelos candidatos.

III Encerrado o prazo de inscrição mencionado no presente edital, caso algum candidato não tenha apresentado documentação revestida de todas as formalidades legais, ser-lhe-á concedido o prazo de quinze dias para a legalização respectiva. Findo esse prazo, caso não sejam satisfeitas as exigências legais, será cancelada a respectiva inscrição.

IV Os concursos constarão, conforme o caso:

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Mário Batista de Lima e a Senhorinha Lucymar Monteiro Medeiros.

Ele diz ser solteiro, natural do Território Federal do Acre, Cruzzeiro do Sul, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente no Central Hotel, apartamento, 212, filho de José Pinto de Lima e de Dona Julia Batista de Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belem, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Joaquim Tavora, 270, filha de José Monteiro de Medeiros e de Dona Maria Colares Medeiros.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de outubro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.
(T. 6221—16 e 23/10 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Quintino Ramos de Souza e a Senhorinha Floracy de Barros Pacheco.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Juriti, funcionário público, domiciliado nesta cidade e residente à rua de Bragança, 159, filho de Quintino Ramos de Souza e de Dona Jovina Ramos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Mosqueiro, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Antônio Barreto, 278, filha de Romana Maria Pacheco.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém capital, do Estado do Pará, aos 15 de outubro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.
(T. 6222—16 e 23/10 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Valentim Rodrigues dos Santos e Dona Virgília Dias de Almeida.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belem, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa São Miguel, 672, filho de Benevenuto Rodrigues dos Santos e de Dona Raimunda Paula da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belem, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa São Miguel, 672, filha de José Luiz Dias e de Dona Ana Dias de Almeida.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de outubro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.
(T. 6223—16 e 23/10 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Orlando Silva e a senhorinha Ondina Ornellas Favacho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, ajudante de caldeireiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 13 de Maio, 13, filho de Dona Zulmira Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Ferreira Pena, 188, filha de Tertulino da

Silva Favacho e de Dona Antônia Ornellas Favacho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de outubro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.
(T. 6224—23 e 30/10—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Sidney Manoel de Souza Barros e a senhorinha Rosa Raimunda Pampolha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, João Coelho, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. C. General Pedro de Albuquerque, 31, filho de Dolmino Manoel de Barros e de Dona Franklinha Souza de Barros.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Dr. Malcher, 249, filha de Raul Condurú Pampolha e de Dona Clarisse Pampolha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de outubro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.
(T. 6293—23 e 30/10—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco Coutinho da Silva e a senhorinha Helena da Silva Chagas.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. José Bonifácio — Vila Eduardo Mendonça, 43, filho de Mário Coutinho da Silva e de Dona Petronília Coutinho da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Mosqueiro, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. José Bonifácio, Vila Eduardo Mendonça, 43, filha de Bernardino de Sena Chagas e de Dona Sylvia Ferreira das Chagas.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de outubro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.
(T. 6295—23 e 30/10—Cr\$ 40,00)

JUIZO DOS FEITOS DA

FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias. O Doutor Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da Sexta Vara e dos Feitos das Fazendas Públicas, Estadual e Municipal por nomeação legal etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada pelo Dr. Procurador da Prefeitura Municipal de Belém, uma petição cujo teor é o seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu Procurador infra assinado, que deu em aforamento a Henrique Tancredo da Silva Leite, o terreno sito nesta cidade, à Rua Barão do Triunfo, n. 11, medindo 30m,80 por 71m,50. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os fôros respectivos correspondentes aos anos de 1916 a 1951, num total de Cr\$ 46,20 inclusive multa, como prova esta citada para todos os termos

a enfiteuse art. 629, n. 11), do Cód. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o suplicado e sua mulher, se casado for, para todos os termos da presente Ação Ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado, nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado, pena de confesso, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que P. Deferimento. Belém, 5 de Junho de 1951. — (a.) Hamilton Farias Moreira. Em cuja petição foi exarado o seguinte despacho: D. e A. Sim. Belém, 6/6/1951. — (a.) João Bento de Souza. Expedido o competente mandado, foi pelo oficial de Justiça certificado não ter encontrado o requerido, sendo ignorado o seu paradeiro. Em vista do que mandei passar o presente edital com o teor do qual ficam citados Henrique Tancredo da Silva Leite, e sua mulher, se casado for, seus herdeiros ou sucessores, para no prazo de 10 dias, que correrão após o prazo de 30 dias, virem a Juízo a fim de acompanharem a presente Ação Ordinária de comisso, findo o prazo prosseguirá em seus tramites. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, deverá ser este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação na cidade e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 22 dias do mês de outubro de 1953. Eu José Noronha da Motta, escrivão que subscrevo.

(a.) Agnato de Moura Monteiro Lopes.
(T. 6297 — 23/10 — 3 e 13/11 — Cr\$ 140,00)

Citação com o prazo de trinta dias.

O Dr. João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber que por parte de Braz Grisolia & Irmão na ação de despejo que move contra Carlos Ricardo do Couto Pereira, me foi apresentada a seguinte petição: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara. Braz Grisolia & Irmão, nos autos de ação de despejo que move contra Carlos Ricardo do Couto Pereira, em curso por esse Juízo, expediente do escrivão Maia, respeitosamente, pede a V. Excia. se digne de mandar citar o Réu, por edital, uma vez que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o oficial de justiça encarregado da citação. Nestes termos, espera deferimento. Belém, 6 de outubro de 1953. Pp. Nilson Mendonça. N. A., em termos, a citação deve ser por trinta dias. Belém, 13/10/1953 — Alves de Campos. Petição. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito. Braz Grisolia & Irmão, firma comercial desta praça, estabelecida à Travessa Frutuoso Guimarães, sn, respeitosamente, por seu advogado, no fim assinado, diz a V. Excia. que é proprietária e locadora no prédio situado à Travessa Campos Sales, n. 195, nesta cidade, de que é locatário o Sr. Carlos Ricardo do Couto Pereira, brasileiro, casado, comerciante, residente no dito prédio. O locatário não pagou o aluguel do mês de agosto de 1953, no valor de cento e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta centavos. Quer, por isso, o Suplicante despeje-lo com fundamento no inciso I, do art. 15, da lei. 1.300, de 1950, e na forma do art. 350 e seguintes do código de processo civil. Pelo que pede se digne de mandar citar o suplicado locatário, para assistir aos termos da presente ação de despejo, podendo ilidi-la, na forma do § 1.º do referido art. 15, da lei n. 1.300, ficando por esta citada para todos os termos

da ação, até final, sob pena de revelia. Pede mais pagamento das custas, honorários do advogado da autora, arbitrados por V. Excia. na base do valor da causa, Cr\$ 2.340,00. Indica-se como meios de prova, todos os admitidos em direito, que serão requeridos, face a contestação. Nestes termos, espera deferimento. Belém, 17 de setembro de 1953. Pp. Nilson Mendonça. Ao Sr. Dr. Juiz de Direito da Quarta Vara. Em 18-9-53. Miranda. D. e A., cite-se na forma da lei. Belém, 18-9-53. Alves de Campos. Ao Sr. escrivão do quarto ofício. Em 13-9-53. Miranda. Em virtude do despacho acima, foi expedido o presente edital, com o prazo de trinta dias, pelo teor do qual fica citado Carlos Ricardo do Couto Pereira, ficando desde logo citado para todos os termos da ação, pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento do citado, será este publicado pela imprensa Oficial, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 20 de outubro de 1953. Eu, Lucio Lopes Maia, escrivão, subscrevo.

(a.) João Gualberto Alves de Campos.

(T. 6288 — 23/10/53)

COMARCA DE BELEM

Citações com o prazo de 30 dias. Doutor João Bento de Souza, juiz de direito da segunda, no exercício da primeira vara cível, da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Pelo presente Edital com o prazo de 30 dias, intimo a Miguel Bessa de Almeida, Albino Bessa de Almeida, Gracinda Pereira, viúva de Antônio Bessa de Almeida; Gracinda Bessa de Almeida, Rita Bessa de Almeida, Juliana Bessa de Almeida, Maria de Jesus Leão de Bessa, José Maria de Almeida e Dora Vieira de Almeida, mulher de Arnaldo Bessa de Almeida, de quem vive separada há longos anos e de quem seu marido, aliás já intimado, desconhece o paradeiro, da penhora e consequente depósito, do prédio, nesta cidade, sito à travessa Catorze de Março, coletado sob o n. 388, esquina da rua Diogo Moia, para garantir o pagamento da quantia de Cr\$ 35.000,00 juros da mora, custas e honorários do advogado, na ação executiva hipotecária que lhes move, conjuntamente com seus irmãos residentes neste Estado do Pará, Jamil José Salim, libanês, solteiro, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, visto que os oficiais de justiça das diligências certificaram que os citados são domiciliados em Portugal, em lugar incerto e não sabido; ficando-lhes, assinado o prazo de dez dias, prazo este que é contado da data em que terminar o prazo deste edital, para apresentarem no cartório do escrivão que subscreve este, o qual fica no palacete do Fórum, nesta cidade de Belém, à praça Dom Pedro Segundo, a contestação que tiverem em sua defesa, sob pena de lhes ser nomeado curador Alide e o feito prosseguir a sua revelia. — E' este afixado à porta dos Auditórios e publicado no DIÁRIO DE JUSTIÇA e na imprensa desta Capital. — Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 20 de outubro de 1953. — Eu, João Manoel da Cunha Pêpes, escrivão que datilografai e subscrevo. — (a.) João Bento de Sousa.
(T. 6300 — 23-10-53 — Cr\$ 160,00)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa, para fins de direito, que, extraviou-se a 1.ª via de meu diploma de Contador, expedido pela Escola Técnica de Comércio do Pará no ano de 1946.

Esta declaração tem por fim resguardar os direitos do interessado na legalização de seu diploma perante o Ministério de Educação e Saúde.

Belém, 18 de outubro de 1953. — Leão Isaac Aguiar.
(T. 6279-2, 22 e 23/10 Cr\$ 120,00)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1953

NUM. 945

Ata da quinquagésima sessão extraordinária da Assembléia, em dezessete de outubro de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dez horas e dez minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Clóvis Ferro Costa, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Silvério Sirotheua Corrêa, Mendonça Virgolino, Paulo Itaguaí, Rui Barata, Silvío Braga, Wilson Amanajás, Ismael de Araújo, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Pedro Paes, Pereira Brasil, Rui Parizós, Humberto de Vasconcelos, Romeu Santos, Rosa Pereira e Cléo Bernardo, o senhor presidente Abel Martins, secretariado pelos senhores deputados Augusto Corrêa e Rui Mendonça, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas.

A seguir, o senhor presidente comunicou a Casa que no dia anterior deixou de haver sessão, em virtude da falta de quorum, pois encontrava-se em plenário apenas os senhores deputados Abel Figueiredo, Abel Martins, Américo Lima, Fernando Magalhães, Silvério Sirotheua Corrêa, Mendonça Virgolino, Paulo Itaguaí, Ismael de Araújo, João Camargo, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Rosa Pereira, Imbiriba da Rocha, Reis Ferreira e Cléo Bernardo. Não havendo expediente sobre a Mesa, o senhor deputado João Menezes, solicitando a palavra, protestou contra a convocação extraordinária desta Assembléia, dizendo ser a mesma irregular e que em sinal de protesto, a bancada pesedista retirava-se de plenário. O senhor deputado José Maria Chaves apresentou um requerimento no sentido de serem enviados telegramas aos senhores Presidente da República, Presidente da Câmara Federal e do Senado, Ministros da Justiça e do Trabalho, protestando contra a atitude da Polícia do Distrito Federal que interferiu violentamente, dissolvendo a reunião pacífica dos trabalhadores do Sindicato dos Marinheiros com ofensa grave ao texto constitucional e desmoralização para o regime democrático. Ainda com a palavra, referiu-se a atitude da bancada pesedista, que por não concordar com a presente convocação extraordinária retirou-se de plenário, dizendo que o senhor deputado João Menezes, além de insurgir-se contra uma determinação da Presidência, manifestou-se contrário a assinatura de vinte senhores deputados que desejam que esta Assembléia fosse convocada extraordinariamente, a fim de tratar de vários assuntos de alto interesse para a administração pública. O senhor deputado Cléo Bernardo apresentou um requerimento no sentido de que esta

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa proteste junto ao Chefe do Poder Executivo por não ter havido carne nos mercados, o que comprova ou a inépcia do governo ou a intenção criminosa de levar o povo ao desespero, pois a fome aumenta cada vez mais nos lares pobres, enquanto os lucros extraordinários se dividem entre os felizardos dos frigoríficos. O senhor deputado Imbiriba da Rocha apelou a Presidência para que interferisse junto ao Governo do Estado, a fim de que fosse posto em liberdade o marítimo José Florêncio, preso quando se realizava uma reunião no Sindicato dos Foguistas. Requereu ainda que a Presidência designasse uma Comissão de parlamentares, a fim de visitar o Sindicato dos Contra-Mestres, Moços e Marinheiros, para hipotecar a solidariedade desta Assembléia. Encaminhando os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o senhor Primeiro Secretário fez a leitura dos pareceres aos processos números duzentos e vinte e seis, treze traço onze, duzentos e cinquenta, trezentos, cento e sessenta e três, trinta e um, duzentos e sessenta e nove, vinte e um traço cem, duzentos e trinta e sete, duzentos e noventa e sete, duzentos e noventa e oito, duzentos e noventa e cinco e trezentos e onze. A seguir, foi aprovado, sem discussão, o requerimento apresentado pelo senhor deputado José Maria Chaves, na Hora do Expediente. Anunciada a discussão do requerimento de

autorização do senhor deputado Rui Barata, solicitando que seja telegrafado e oficiado à direção geral do Sindicato dos Marítimos, no Rio de Janeiro, e à Seção paraense do Sindicato de Náutica e outros, expressando a solidariedade desta Assembléia ao movimento grevista que visa compelir o governo federal a cumprir o acordo firmado no Ministério do Trabalho no dia vinte e seis do junho do corrente ano, manifestaram-se favoráveis ao mesmo os senhores deputados Cléo Bernardo, José Maria Chaves e Humberto de Vasconcelos, sendo que este último apresentou um aditivo apelando para que o senhor Capitão dos Portos, neste Estado, evite qualquer violência contra os presidentes de Sindicatos, legítimos representantes de suas respectivas classes. Em virtude da falta de quorum, deixou o requerimento de ser votado. Não havendo número legal para votação das matérias constantes da pauta dos trabalhos, o senhor presidente encerrou a sessão às onze horas e trinta minutos, marcando outra para o próximo dia dezoito do corrente, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo senhor presidente e demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezessete de outubro de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa.) Abel Martins e Silva, presidente; Rui Mendonça e Silvério Sirotheua Corrêa.

DECRETO N. 5.673

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

contar para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual vigente, a favor de Mary Figueiredo da Silva, ocupante efetivo do cargo isolado de Datilógrafo-Arquivista, padrão I, lotado no Departamento Municipal de Agricultura, o tempo de oito (8) anos, seis (6) meses e vinte e um (21) dias, ou sejam, três mil cento e vinte e um (3.121) dias de serviços prestados ao Estado e a esta Prefeitura, até 16-9-1953, de acordo com o processo n. 7538-53, Ref. C-20, de 23-9-53.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém 17 de outubro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Secretaria da Prefeitura, 17 de outubro de 1953.

Carlos Lucas de Souza

Secretário Geral

PORTARIA N. 572

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício Ref. GS-0-274, de 20 de outubro de 1953, do sr. Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia,

Resolve, colocar à disposição da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, sem ônus para esta Prefeitura, a funcionária Hercília Ambrósia de Carvalho, ocupante efetiva do cargo de Escriturário, classe H, lotado na Seção do Pessoal, do Serviço de Administração, a partir do dia 6 de novembro do ano corrente, em virtude de estar a referida funcionária em gozo de férias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de outubro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 5.672

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

contar, para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual vigente, a favor de Olímpio Rodrigues de Lima, diarista do Departamento Municipal de Engenharia o tempo de oito (8) anos, nove (9) meses e vinte e nove (29) dias, ou sejam, três

mil cento e dezoito (3.119) dias de serviços prestados ininterruptamente a esta Municipalidade, no período de 15-3-1943 a 4-8-1953, data da informação no processo n. 5876-53, Ref. C20, de 23-7-1953.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de outubro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 17 de outubro de 1953.

Carlos Lucas de Souza
Secretário Geral